

b) Movimentação					
Itens	Saldo em 31/12/20	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/21
Imobilizado					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	4.511.700	5.178.500	(35.142)	-	9.955.057
Benfeitorias	1.421.055	-	-	6.080.563	7.501.618
Equipamento de proc. de dados	688.795	31.845	(52.977)	883	731.088
Equipamento telefônico	64.144	2.837	(30.924)	-	36.057
Instalações	516.518	-	(240.455)	-	276.063
Instrumentais de médicos e hosp.	494.229	-	(5.180)	-	489.049
Máquinas e eqipotos de escritório	395.784	-	(41.506)	591	354.869
Máquinas e eqipotos hospitalares	2.598.301	6.873	(50.165)	(883)	2.191.585
Móveis e utensílios de escritório	737.264	38.910	(15.534)	(591)	760.049
Adiantamento a fornecedores	5.500	5.287.084	(5.289.784)	-	2.800
Imobilizações em andamento	14.503.922	-	-	(6.080.563)	8.423.359
(-) Subvenções a realizar *	(11.321.769)	(11.235.656)	1.536.919	-	(21.020.506)
(-) Depreciação **	(6.406.006)	(1.535.826)	471.884	-	(7.469.948)
	8.209.437	(2.225.433)	(3.752.864)	-	2.231.140
Intangível					
Direitos de uso de software	243.334	-	-	-	243.334
(-) Amortizações **	(243.334)	-	-	-	(243.334)
*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem. No exercício de 2.021 montou a R\$ 1.535.826 (Em 2.020 - R\$ 859.783). **As despesas com depreciação e amortização, apuradas conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.021 montou a R\$ 1.535.826 (Em 2.020 - R\$ 859.783). c) Taxas de depreciação: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:					
Descrição		Taxa ao ano			
Aparelhos médicos e cirúrgicos		10,0%			
Benfeitorias		4,0%			
Equipamento de processamento de dados		20,0%			
Equipamento telefônico		10,0%			
Instalações		10,0%			
Instrumento de medicina e cirurgia		10,0%			
Máquinas e equipamentos de escritório		10,0%			
Máquinas e equipamentos hospitalares		10,0%			
Móveis e utensílios de escritório		10,0%			
Direito de uso de software		20,0%			
10. Fornecedores					
Descrição	2.021	2.020			
Materiais e medicamentos	690.089	468.480			
Imobilizado	22.840	26.496			
Serviços tomados de pessoa jurídica	1.051.181	696.123			
	1.764.110	1.191.099			
11. Honorários Médicos					
Descrição	2.021	2.020			
Serviços tomados de pessoa jurídica	1.310.465	-			
	1.310.465	-			
12. Obrigações Sociais e Trabalhistas					
Descrição	2.021	2.020			
Salários e ordenados	1.389.999	1.408.303			
Provisão para dissídio coletivo (a)	2.135.194	-			
FGTS	206.642	202.289			
INSS	61.422	264.410			
Provisão de férias e encargos	2.447.369	2.253.070			
Outras	25.554	33.159			
	6.266.180	4.161.231			
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.021 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará e SINTHOSMA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimento e Serviços da Rede Privada de Saúde das Regiões Sul e Sudeste do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de setembro/2020 a agosto de 2.021, e 10,42% referente ao período setembro/2021 a dezembro/2021. SENPA, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de maio/2020 a abril de 2.021, e 3,80% referente ao período maio de 2.021 a dezembro de 2.021.					
13. Obrigações Fiscais					
Descrição	2.021	2.020			
Imposto de renda retido na fonte	1.175.206	1.121.950			
Imposto sobre serviços retidos na fonte	76.004	86.987			
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	3.397.669	3.489.910			
Parcelamento tributos federais					
PERT - Lei 13.496/17 (a)	172.482	180.118			
Passivo circulante	4.821.361	4.878.965			
Parcelamento tributos federais					
PERT - Lei 13.496/17 (a)	781.708	919.785			
Passivo não circulante	781.708	919.785			
(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.					
14. Partes Relacionadas					
Descrição	2.021	2.020			
Ativo circulante					
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)					
Hospital de Altamira	-	6.961			
Hospital de Santarém	122.792	935			
Hospital Yutaka Takeda	-	1.270			
Empréstimos financeiros (b)					
Sede Administrativa	28.667.094	10.500.994			
	28.789.886	10.510.160			
Passivo circulante	2.021	2.020			
Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)					
Hospital de Santarém	1.570.410	2.020.410			
Hospital de Metropolitano	6.000	820.000			
Hospital Galileu	-	159.000			
Hospital Yutaka Takeda	-	868			
Hospital Itakyra	-	115			
Serviços corporativos compartilhados (c)					
Sede Administrativa	609.262	1.060.844			
	2.185.672	4.061.237			
(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - Empréstimos financeiros: Cor-					
responde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. (c) - Serviços Corporativos Compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. 15. Receitas Diferidas: Corresponde ao saldo a realizar referente: (i) contrato 034/2012 - 2º termo aditivo no valor de R\$ 10.094.648, do 8º e 9º termos aditivos nos valores de R\$ 1.290.925 e R\$ 1.416.973 respectivamente, (ii) contrato 001/2.017 - 1º termo aditivo no valor de R\$ 5.481.259 pactuado no exercício de 2.017, ao valor de R\$ 4.200.000 referente ao exercício de 2.018, e (iii) aditivo pactuado no exercício de 2020 no valor de R\$ 2.025.800 para tratamento da covid-19. Em 2021, foram firmados aditivos para tratamento da Covid-19, que correspondem aos termos 4º no valor de R\$ 1.530.000, 6º termo no valor de R\$ 2.619.996, 7º termo aditivo no valor de R\$ 4.279.992, 8º termo aditivo no valor de R\$ 4.819.994, 11º termo aditivo no valor de R\$ 289.333. Adicionalmente, em 29 de novembro de 2021 foi recebido o montante de R\$ 4.460.529 referente a verba indenizatória. Todos os contratos e aditivos foram celebrados junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação, aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade e custeios extraordinários ao contrato de gestão principal. A movimentação no exercício foi a seguinte:					
Descrição	2.021	2.020			
Saldo inicial	13.093.036	11.067.236			
(+) Subvenção para custeio	24.816.805	2.025.800			
(+) Subvenção para investimento	7.327.466	-			
(-) Baixas e realizações	(34.148.429)	-			
	11.088.878	13.093.036			
16. Adiantamento de Clientes: Corresponde ao recebimento financeiro ocorrido em 2021 relativo ao 14º termo aditivo ao contrato de gestão para ampliação da ala (Hemodinâmica). 17. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:					
Descrição	2.021	2.020			
Saldo inicial	2.953.875	2.740.035			
Adições (Nota 20 - despesa com pessoal)	726.127	577.642			
Baixas por rescisões de contratos	(603.714)	(363.802)			
Saldo final	3.076.288	2.953.875			
18. Provisão Para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:					
Descrição	2.021	2.020			
Trabalhistas	31.120	171.160			
	31.120	171.160			
No exercício de 2.021, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 139.940 (Em 2020 - R\$ 1.071.900). 19. Receitas de Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.021 montou a R\$ 84.083.202 (Em 2020 - R\$ 66.365.115). Desse montante o valor de R\$ 18.346.478 corresponde a aditivos pactuados referente a pandemia Covid-19.					
20. Despesas Com Pessoal					
Descrição	2.021	2.020			
Salários e ordenados	(17.639.361)	(13.529.405)			
Insalubridade	(2.519.751)	(1.836.578)			
Horas extras e adicionais	(2.200.236)	(593.314)			
Horas extras sobre aviso	(267.708)	(296.481)			
Décimo terceiro salário	(2.024.221)	(1.685.385)			
Indenizações	(1.665.303)	-			
Férias	(2.755.493)	(2.360.459)			
FGTS	(2.140.150)	(1.666.270)			
Provisão para descontinuidade					
- Multa rescisória FGTS	(726.127)	(577.642)			
Contribuição patronal ao INSS	(6.973.424)	(5.800.308)			
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	6.973.424	5.800.308			
PIS	(250.842)	(208.645)			
(-) Isenção do PIS	250.842	208.645			
Outras despesas com pessoal	(610.872)	(2.017.481)			
	(32.549.222)	(24.563.015)			